



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 178/2017

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Diolene Pamplona e Gustavo Carlos a se deslocarem, em veículo próprio, ao bairro rural do Rio Manso na data de hoje à partir das 19hs para realizarem um levantamento da estrutura das dependências do local onde se realizará a reunião ordinária itinerante do próximo dia 28 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de agosto de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente